

## TERMO DE ADITAMENTO

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 0522/15  
H:CSUP/Aditamentos: ADITAMENTO UPGRADE DE 200 PARA 300 EMPREGADOS - SISTEMA RADAR FOLHA E PUNTO - WK WK SISTEMAS - 2018

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS** com sede na Av. Prefeito Faria Lima, 10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente, Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado **WK WK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Almirante Barroso nº 730 - Bairro Vila Nova - Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.910.651/0001-43, representada neste ato, por seu Sócio Diretor, Sr. Estanislau Mario Balzan, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 24 de junho de 2015, as partes acima referidas firmaram um contrato de Licença de Uso Temporária de SISTEMAS, bem como o Suporte Técnico dos Sistemas desenvolvidos e mantidos pela **CONTRATADA**, denominados: **RADAR FOLHA E RADAR PONTO**.

Conforme informações constantes do **protocolado nº 0572/15**, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

Fica acordado a realização remota do **UPGRADE** dos Sistemas denominados Radar Folha e Radar Ponto, para alteração de sua capacidade de 200 para 300 empregados.

Com a disponibilização do upgrade aqui objetivado, será acrescido ao valor mensal do contrato o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), **passando assim, com este Aditamento, o valor mensal a ser pago à CONTRATADA, para R\$ 1.204,29 (um mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos)**.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui Aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas,

10 MAI 2018

CONTRATANTE:

  
**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
Diretor Presidente


  
**VALTER A. GREVE**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

  
**ESTANISLAU MARIO BALZAN**  
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

  
LAIRCE ANICETO CARDOSO DA SILVA  
COORDENADORA DE RECURSOS ALTERNOS  
COHAB/CP

  
ALEX NOVAES DE SANTANA  
Coordenadora de Licitações e Suprimentos  
COHAB-CP

